



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



ANEXO II

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMINHÕES BASCULANTES. ANO/MODELO 2020/2020 OU SUPERIOR. CAPACIDADE DE 10 M³. POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 KW. MOTOR A DIESEL/BIODIESEL DE NO MÍNIMO 6 CILINDROS. TRAÇADO (6X4). CAÇAMBA BASCULANTE EM CHAPA DE AÇO.	UNIDADE	11	R\$ 500.000,00	R\$ 5.500.000,00
2	TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA. ANO/MODELO 2020/2020 OU SUPERIOR. POTÊNCIA MÍNIMA DE 97 KW. MOTOR A DIESEL/BIODIESEL.	UNIDADE	1	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS. ANO/MODELO 2020/2020 OU SUPERIOR. POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 KW. MOTOR A DIESEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,15 M³.	UNIDADE	1	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
4	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS. ANO/MODELO 2020/2020 OU SUPERIOR. POTÊNCIA MÍNIMA DE 74 KW. MOTOR A DIESEL/BIODIESEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,3 M³.	UNIDADE	5	R\$ 340.000,00	R\$ 1.700.000,00
5	CAMINHÕES PIPA. ANO/MODELO 2020/2020 OU SUPERIOR. CAPACIDADE DE 13.000 L. POTÊNCIA MÍNIMA DE 188 KW. TRAÇADO (6X4). MOTOR A DIESEL/BIODIESEL.	UNIDADE	4	R\$ 489.000,00	R\$ 1.956.000,00
6	CAMINHÕES ¾ COM CARROCERIA. ANO/MODELO 2020/2020 OU SUPERIOR. POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 KW. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 T. MOTOR A DIESEL/BIODIESEL.	UNIDADE	4	R\$ 283.000,00	R\$ 1.132.000,00
7	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS. ANO/MODELO 2020/2020 OU SUPERIOR. POTÊNCIA MÍNIMA DE 42 KW. CAPACIDADE MÍNIMA DE 680 KG. MOTOR A DIESEL/BIODIESEL.	UNIDADE	1	R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00
8	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPULIDO. ANO/MODELO 2020/2020 OU SUPERIOR. POTÊNCIA MÍNIMA DE 82 KW. CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 T. MOTOR A DIESEL/BIODIESEL.	UNIDADE	1	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
9	ROLO COMPACTADOR LISO AUTOPROPULIDO VIBRATÓRIO. ANO/MODELO 2020/2020 OU SUPERIOR. POTÊNCIA MÍNIMA DE 97 KW. CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 T. MOTOR A DIESEL/BIODIESEL.	UNIDADE	1	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
10	CARREGADEIRA DE PNEUS. ANO/MODELO 2020/2020 OU SUPERIOR. POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP. CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,90 M³.	UNIDADE	1	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00
11	MOTONIVELADORAS. ANO/MODELO 2020/2020 OU SUPERIOR. POTÊNCIA MÍNIMA DE 93 KW. COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 3,60 M.	UNIDADE	2	R\$ 800.000,00	R\$ 1.600.000,00
TOTAL					R\$ 15.088.000,00

Valter Marcelo Ramos
Secretário Municipal de Obras e Transporte
Decreto: 016//2021

São Félix do Xingu, 09 de junho de 2021.